

PROCESSO 102324/2024

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº09/2025

PARECER DA CONTROLADORIA Nº 299/2024

Trata-se de solicitação originada na Escola de Gestão e Controle visando à contratação de empresa para a locação de estande institucional com montagem no Salão do Livro do Piauí (SALIPI), para atender às necessidades deste Tribunal, de acordo com as condições estabelecidas no Projeto TCE-PI no SALIPI 2025 (0275989).

Os autos estão instruídos, no que interessa a presente análise, com a seguinte documentação: Ofício nº 007/2025 - FQ (0266634), Projeto TCE-PI no SALIPI 2025 (0275989), Memorando - EGC (0275990), Autorização Prévia da autoridade superior (0276016), Nota de reserva orçamentária (0276023), Pesquisa de preço (0266634 e 0276030), Tabela de Preço Médio (0276031), e Declaração extraída do SICAF (0276032).

É o relatório.

1. DA ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO

A Controladoria Interna do TCE/PI, regida pela RESOLUÇÃO Nº 27, DE 22 DE AGOSTO DE 2024, é órgão da estrutura administrativa que tem por finalidade garantir informações adequadas ao processo decisório, colaborando com a gestão na busca da eficácia gerencial, por intermédio de mecanismos e metodologias que assegurem, entre outros aspectos, o cumprimento das exigências legais, a proteção de seu patrimônio e a otimização na aplicação dos recursos públicos, garantindo o atingimento dos resultados propostos pela gestão e dos fins institucionais do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

2.1 DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

Trata-se de solicitação originada na Escola de Gestão e Controle visando à contratação de empresa para a locação de estande institucional com montagem no Salão do Livro do Piauí (SALIPI), para atender às necessidades deste Tribunal, de acordo com as condições estabelecidas no Projeto TCE-PI no SALIPI 2025 (0275989).

2.2 DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA

Verifica-se que foi utilizado a Contratação Direta no presente procedimento, a qual é uma exceção a obrigatoriedade de licitar.

Neste sentido, a instrução dever ser feito de acordo com art. 72 da lei 14.133/2021.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; (0275990);

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei; (0266634,0276030 e 0276031);

III - Pareceres técnicos (0276033), que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; (0276023)

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação (0276032) e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado (0276033);

VII - Tabela de Preço Médio (0276033);

VIII - autorização da autoridade competente- autorização prévia (0276016);

3 CONCLUSÃO

Por todo exposto, após análise e exame dos itens que compõem o presente procedimento licitatório, certifica-se a **regularidade formal**, estar em consonância com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento as etapas subsequentes .

Encaminhem-se os autos à Divisão de Licitações e Contratos, para as demais providências decorrentes.

Teresina, 06 de Junho de 2025.

(assinado digitalmente)

Conselheira Flora Izabel Nobre Rodrigues
Controladora do TCE/PI



Documento assinado eletronicamente por **FLORA IZABEL NOBRE RODRIGUES, Conselheira**, em 06/06/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tce.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0276080** e o código CRC **A13E0E6B**.

Referência: Processo nº 102324/2025

SEI nº 0276080

 Av. Pedro Freitas 2100 | Centro Administrativo | Teresina-PI | CEP: 64018-900

 3215-3800 | CNPJ: 05.818.935/0001-01

 tce@tce.pi.gov.br